



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 23 DE SETEMBRO DE 2009

ANO 1 - Nº 72

DECRETO Nº 193/2009

SÚMULA: Promove Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1432/2005, Lei Municipal 1480/2006, 1492/2006 e Lei Municipal 1524/2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovida, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, a servidora pública municipal abaixo descrita:

MATRÍCULA NOME CARGO ADMISSÃO PADRÃO/NÍVEL
100.856 Viviane Maria Ribas de Souza Topógrafo 09/03/2006
Padrão 07 Nível H

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção da servidora acima especificada, anexando às suas fichas funcionais, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 115/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Comercial Bora e Filhos Ltda ME.
Objeto: Gêneros Alimentícios para uso da Secretaria de Trabalho, Emprego e Promoção Social.
Valor: R\$ 3.908,99 (três mil, novecentos e oito reais e noventa e nove centavos)
Licitação: Pregão na forma Presencial nº 076/2009
Assinatura do Contrato: 14/09/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

PORTARIA Nº. 228/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 2097 de 17 de setembro de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ELIAS MAINARDES, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29 de março de 2008 a 29 de março de 2009, com início em 24 de setembro de 2009 a 23 de outubro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 21 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 229/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 591 de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal INES DA SILVA BARRETO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de suas atividades junto ao Município, a partir do dia 01 de março de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 22 de setembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal